

INSTITUTO ACQUA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para **CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESE E PRÓTESE PARA PEQUENAS E GRANDES CIURGIAS ORTOPÉDICAS**, visando atender as necessidades junto ao Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, no Estado do Espírito Santo, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2021, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Espírito Santo.

2. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1 Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA) – Avenida Ministro Salgado Filho, 918 – Bairro Soteco – Vila Velha/ES – CEP. 29106-010.

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo ofertar assistência integral aos usuários do SUS, no que tange especialmente à oferta do atendimento médico especializado, contribuindo assim para a melhoria da assistência e do atendimento ofertado pelo Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, no Estado do Espírito Santo, sob gestão do Instituto Acqua, através do Contrato de Gestão de nº 001/2021 com a Secretaria de Estado de Saúde.

O maior desafio para a gestão de qualquer serviço de saúde é a disponibilidade de equipes de saúde em número e perfil assistencial adequado. Tal desafio está relacionado a múltiplos fatores de natureza social, econômica e de mercado de trabalho. Dentre as equipes de saúde, a gestão do trabalho médico vem se tornando ainda mais complexa, tanto pelo papel que ele

INSTITUTO ACQUA

desempenha dentro da equipe, tendo em vista que há necessidade de um grande número de profissionais/horas de distintas especialidades que precisa ser gerido para uma única unidade funcionar adequadamente, como também pelas diferentes modelagens de contratação que o mercado vem promovendo.

Nos últimos anos, novos modelos de contratação e gestão do trabalho médico foram sendo concebidas, seja, concorrentemente, em razão do princípio da formação liberal do médico ou da complexidade de gestão entre os próprios pares para lidar com as condições de trabalho e remuneração da categoria.

Importante registrar que o Brasil possui déficit de médicos, em especial em determinadas especialidades, fazendo com que a força de trabalho disponível seja bastante disputada pelo mercado, contexto este que imprime maior discricionariedade à categoria e permite que os profissionais possam optar por melhores condições de remuneração e trabalho. Assim sendo, um dos modelos de maior adesão de profissionais médicos é a contratação de empresas que fazem a gestão do trabalho médico, nas quais os profissionais se associam para a prestação do serviço.

Este contexto é relevante para compreender a dificuldade de contratação médica pelos parâmetros convencionais de seleção e contratação através de vínculo direto com a unidade gestora.

Portanto, considerando a necessidade de manutenção e qualificação de profissionais capacitados para melhor atendimento junto a unidade, conclui-se que se faz necessária a contratação dos serviços assistenciais pleiteados nesta oportunidade, com o objetivo de garantir a qualidade no atendimento ora ofertados.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados no e-mail compraseselecao.himaba@institutoacqua.org.br, no formato de PDF em arquivos devidamente nomeados e as declarações em papel timbrado da empresa assinadas pelo representante legal da empresa.

4.2 Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes **Documentos de Habilitação** para participar do presente Processo:

4.2.1 A **habilitação jurídica** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Apresentar atestado(s) de capacidade técnica ou contrato de prestação de serviços fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa ou em nome do representante legal, que comprove(m) sua aptidão para o desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com as especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) Cartão de CNPJ;
- c) Alvará de Funcionamento;
- d) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, apresentar também documento de eleição de seus administradores. Registro Comercial em se tratando de empresa individual;
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional;
- f) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.2.2 A **capacidade econômica e financeira** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) **Certidão negativa de falência** ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- b) **Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis** ou Speed fiscal eletrônico do último exercício social 2020 / 2021, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira.

INSTITUTO ACQUA

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1 Os materiais serão fornecidos em consignação até que se esgotem os quantitativos adquiridos, compreendendo ainda o comodato do(s) instrumental(is) e equipamento(s) necessário(s) para a utilização dos itens, quando for o caso.
- 5.2 Quando necessário, os materiais deverão vir acompanhados de instrumental(is) para sua implantação, sendo específico para cada modelo/marca do implante e, deverá ser disponibilizado sem ônus ao CONTRATANTE.
- 5.3 Os instrumentais serão utilizados no dia do procedimento cirúrgico pelo instrumentador e ao término da cirurgia devolvido à CONTRATADA. (SE FOR O CASO)
- 5.4 Os materiais devem ser intercambiáveis e compatíveis tecnicamente entre si para que não haja nenhum tipo de reação galvânica e ou outras incompatibilidades.
- 5.5 Todos os instrumentais deverão ter registro no Ministério da Saúde/ANVISA, e não deverão ter nenhum custo adicional para o CONTRATANTE, sendo disponibilizados em regime de consignação.
- 5.7 Constituem os produtos objeto do presente contrato, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
PLACA 1/2 CANO 3F	UNID	2
PLACA 1/2 CANO 4F	UNID	2
PLACA 1/2 CANO 5F	UNID	2
PLACA 1/2 CANO 6F	UNID	2
PLACA 1/2 CANO 7F	UNID	2
PLACA 1/2 CANO 8F	UNID	2
ARRUELA 13MM	UNID	5
ARRUELA 7,0MM P/ CAN. 3,5	UNID	5
ARRUELA 7.0MM P/ PAR. DE 2.7MM	UNID	5
PLACA 1/3 DE TUBO 04 FUROS	UNID	2
PLACA 1/3 DE TUBO 05 FUROS	UNID	2
PLACA 1/3 DE TUBO 08 FUROS	UNID	2
PLACA 1/3 DE TUBO 09 FUROS	UNID	2
PLACA 1/3 DE TUBO 10 FUROS	UNID	2
PLACA 1/3 TUBULAR PEQ. 06 FUROS	UNID	2
PLACA 1/3 TUBULAR PEQ. 07 FUROS	UNID	2

INSTITUTO ACQUA

PARAFUSO CORDICAL 3,5X20MM P.I. 25MM	UNID	5
PARAFUSO CORDICAL 3,5X16MM P.I. 25MM	UNID	5
PARAFUSO CORDICAL 3,5X18MM P.I. 25MM	UNID	5
PARAFUSO CORDICAL 3,5X24MM	UNID	10
PARAFUSO CORDICAL 3,5X26MM	UNID	10
PARAFUSO CORDICAL 3,5X28MM	UNID	10
PARAFUSO CORDICAL 3,5X30MM	UNID	10
PARAFUSO CORDICAL 3,5X32MM	UNID	10
PARAFUSO CORDICAL 3,5X34MM	UNID	10
PARAFUSO CORDICAL 3,5X36MM	UNID	10
PARAFUSO CORDICAL 3,5X38MM	UNID	10
PARAFUSO CORDICAL 3,5X40MM	UNID	10
PARAFUSO CORDICAL 3,5X42MM	UNID	10
PARAFUSO CORDICAL 3,5X44MM	UNID	10
PARAFUSO CORDICAL 3,5X46MM	UNID	10
PARAFUSO CORDICAL 3,5X48MM	UNID	10
PARAFUSO CORDICAL 3,5X50MM	UNID	10
PARAFUSO CORDICAL 4,5X14MM	UNID	5
PARAFUSO CORDICAL 4,5X16MM	UNID	5
PARAFUSO CORDICAL 4,5X18MM	UNID	5
PARAFUSO CORDICAL 4,5X20MM	UNID	5
PARAFUSO CORDICAL 4,5X24MM	UNID	5
PARAFUSO CORDICAL 4,5X26MM	UNID	5
PARAFUSO CORDICAL 4,5X28MM	UNID	5
PARAFUSO CORDICAL 4,5X32MM	UNID	5
PARAFUSO CORDICAL 4,5X34MM	UNID	5
PARAFUSO CORDICAL 4,5X36MM	UNID	5
PARAFUSO CORDICAL 4,5X38MM	UNID	5
PARAFUSO CORDICAL 4,5X42MM	UNID	5
PARAFUSO CORDICAL 4,5X44MM	UNID	5
PARAFUSO CORDICAL 4,5X46MM	UNID	5
PARAFUSO CORDICAL 4,5X48MM	UNID	5
PARAFUSO CORDICAL 4,5X50MM	UNID	5
PARAFUSO CORDICAL 4,5X52MM	UNID	5
PARAFUSO CORDICAL 4,5X54MM	UNID	5
PARAFUSO CORDICAL 4,5X56MM	UNID	5
PARAFUSO CORDICAL 4,5X58MM	UNID	5
PARAFUSO CORDICAL 4,5X60MM	UNID	5
PARAFUSO CORDICAL 4,5X64MM	UNID	5
PARAFUSO CORDICAL 4,5X72MM	UNID	5
PARAFUSO CORDICAL 4,5X68MM	UNID	5
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X12 R13	UNID	3

INSTITUTO ACQUA

PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X14 R14	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X22 R16	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X24 R16	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X26 R16	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X28 R16	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X30 R16	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X40 R16	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X45 R16 ROSCA CURTA	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X50 R16	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X100 R16	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X100 R32	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X105 R16	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X105 R32	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X110 R16	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X110 R32	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X25 R16	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X30 R16	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X35 R16	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X35 R32	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X40 R16	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X40 R32	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X45 R16	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X45 R32	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X50 R16	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X50 R32	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X55 R16	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X55 R32	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X60 R16	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X60 R32	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X65 R16	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X65 R32	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X70 R16	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X70 R32	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X75 R16	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X75 R32	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X80 R16	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X80 R32	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X85 R16	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X85 R32	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X90 R16	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X90 R32	UNID	3
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X95 R16	UNID	3

INSTITUTO ACQUA

PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X95 R32	UNID	3
PLACA ESTREITA 04 FUROS	UNID	3
PLACA ESTREITA 05 FUROS	UNID	3
PLACA ESTREITA 06 FUROS	UNID	3
PLACA ESTREITA 07 FUROS	UNID	3
PLACA ESTREITA 08 FUROS	UNID	3
PLACA ESTREITA 10 FUROS	UNID	3
PLACA ESTREITA 14 FUROS	UNID	3
PLACA LARGA 06 FUROS	UNID	3
PLACA LARGA 07 FUROS	UNID	3
PLACA LARGA 08 FUROS	UNID	3
PLACA LARGA 09 FUROS	UNID	3
PLACA LARGA 10 FUROS	UNID	3
PLACA LARGA 12 FUROS	UNID	3
PLACA LARGA 14 FUROS	UNID	3
PLACA LARGA 16 FUROS	UNID	3
PARAFUSO MALEOLAR 4,5 25MM	UNID	2
PARAFUSO MALEOLAR 4,5 30MM	UNID	2
PARAFUSO MALEOLAR 4,5 35MM	UNID	2
PARAFUSO MALEOLAR 4,5 40MM	UNID	2
PARAFUSO MALEOLAR 4,5 45MM	UNID	2
PARAFUSO MALEOLAR 4,5 50MM	UNID	2
PARAFUSO MALEOLAR 4,5 55MM	UNID	2
PARAFUSO MALEOLAR 4,5 60MM	UNID	2
PARAFUSO MALEOLAR 4,5 65MM	UNID	2
PLACA MALEAVEL 05 F.	UNID	1
PLACA MALEAVEL 07 F.	UNID	1
PLACA MALEAVEL 08 F.	UNID	1
PLACA A/C PEQ. FRAG. 04 FUROS	UNID	2
PLACA A/C PEQ. FRAG. 05 FUROS	UNID	2
PLACA A/C PEQ. FRAG. 08 FUROS	UNID	2
PLACA A/C PEQ. FRAG. 09 FUROS	UNID	2
PLACA A/C PEQ. FRAG. 10 FUROS	UNID	2
PLACA A/C PEQ. FRAG. 12 FUROS	UNID	2
PLACA T 3,5 ANG. RETO 4X5F	UNID	1
PLACA T 3,5 ANG. RETO 4X6F	UNID	1
PARAFUSO CANULADO 7,0MM R16 80MM	UNID	5
PARAFUSO CANULADO 7,0X100 ROS 16	UNID	5
PARAFUSO CANULADO 7,0X100 ROS 32	UNID	5
PARAFUSO CANULADO 7,0X105 ROS 16	UNID	5
PARAFUSO CANULADO 7,0X105 ROS 32	UNID	5
PARAFUSO CANULADO 7,0X110 ROS 16	UNID	5

INSTITUTO ACQUA

PARAFUSO CANULADO 7,0X110 ROS 32	UNID	5
PARAFUSO CANULADO 7,0X115 ROS 16	UNID	5
PARAFUSO CANULADO 7,0X115 ROS 32	UNID	5
PARAFUSO CANULADO 7,0X120 ROS 16	UNID	5
PARAFUSO CANULADO 7,0X120 ROS 32	UNID	5
PARAFUSO CANULADO 7,0X35 ROS 16	UNID	5
PARAFUSO CANULADO 7,0X40 ROS16	UNID	5
PARAFUSO CANULADO 7,0X40 ROS 32	UNID	5
PARAFUSO CANULADO 7,0X45 ROS16	UNID	5
PARAFUSO CANULADO 7,0X45 ROS 32	UNID	5
PARAFUSO CANULADO 7,0X50 ROS 16	UNID	5
PARAFUSO CANULADO 7,0X50 ROS 32	UNID	5
PARAFUSO CANULADO 7,0X55 ROS 16	UNID	5
PARAFUSO CANULADO 7,0X60 ROS 16	UNID	5
PARAFUSO CANULADO 7,0X60 ROS 32	UNID	5
PARAFUSO CANULADO 7,0X65 ROS 16	UNID	5
PARAFUSO CANULADO 7,0X65 ROS 32	UNID	5
PARAFUSO CANULADO 7,0X70 ROS 16	UNID	5
PARAFUSO CANULADO 7,0X85 ROS 32	UNID	5
PARAFUSO CANULADO 7,0X90 ROS 32	UNID	5
PARAFUSO CANULADO 7,0X95 ROS 16	UNID	5
PARAFUSO CANULADO 7,0X95 ROS 32	UNID	5
PARAFUSO CANULADO RC 3.5X10MM	UNID	2
PARAFUSO CANULADO RC 3.5X12MM	UNID	2
PARAFUSO CANULADO RC 3.5X14MM	UNID	2
PARAFUSO CANULADO RC 3.5X16MM	UNID	2
PARAFUSO CANULADO RC 3.5X18MM	UNID	2
PARAFUSO CANULADO RC 3.5X20MM	UNID	2
PARAFUSO CANULADO RC 3.5X22MM	UNID	2
PARAFUSO CANULADO RC 3.5X28MM	UNID	2
PARAFUSO CANULADO RC 3.5X30MM	UNID	2
PARAFUSO CANULADO RC 3.5X32MM	UNID	2
PARAFUSO CANULADO RC 3.5X34MM	UNID	2
PARAFUSO CANULADO RC 3.5X38MM	UNID	2
PARAFUSO CANULADO RC 3.5X42MM	UNID	2
PARAFUSO CANULADO RC 3.5X44MM	UNID	2
PARAFUSO CANULADO RC 3.5X48MM	UNID	2
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X10MM	UNID	2
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X12MM	UNID	2
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X14MM	UNID	2
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X16MM	UNID	2
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X18MM	UNID	2

INSTITUTO ACQUA

PARAFUSO CANULADO RT 3.5X20MM	UNID	2
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X22MM	UNID	2
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X24MM	UNID	2
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X26MM	UNID	2
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X28MM	UNID	2
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X30MM	UNID	2
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X32MM	UNID	2
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X34MM	UNID	2
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X36MM	UNID	2
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X38MM	UNID	2
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X42MM	UNID	2
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X44MM	UNID	2
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X46MM	UNID	2
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X48MM	UNID	2
HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA	UNID	1
HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR	UNID	1
DHS	UNID	1
DCS	UNID	1
GAMA NEIL CURTO	UNID	1
FIXADOR EXTERNO CIRCULAR /SEMI-CIRCULAR - ILIZAROV	UNID	1
DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
AFASTADOR DE HOHMANN 180MM	UNID	2
AFASTADOR DE HOHMANN 140MM	UNID	2
CHAVE HEXAG. P/ PARAFUSO 3,5MM C/ PINÇA	UNID	1
CHAVE HEXAG. P/ PARAFUSO 4,5MM	UNID	1
CHAVE HEXAG. CANUL. P/ PARAF. 3.5MM	UNID	1
CHAVE EM T ENG. RAPIDO PINO	UNID	1
CHAVE HEXAGONAL 6,5 IOL	UNID	1
CHAVE EME T	UNID	1
GUIA DO FIO 1,2MM	UNID	1
GUIA DE BROCA DCP STANDARD	UNID	1
GUIA DE BROCA DCP EXCENTRICO	UNID	1
GUIA DE BROCA DCP NEUTRO	UNID	1
GUIA DE BROCA 3.5X2.7MM	UNID	1
GUIA MULTIPLO N 2 IOL	UNID	1
GUIA DE BROCA 2,5/3,5	UNID	1
GUIA BROCA PEQ. FRAG. EXCE. 2,5MM	UNID	1
GUIA BROCA PEQ. FRAG. NEUT. 2,5MM	UNID	1
GUIA BROCA PEQ. FRAG. CONC. 2,5MM	UNID	1
GUIA BROCA 4,5MM	UNID	1
GUIA DE PERFURACAO	UNID	1
GUIA P/ FIO CALIBRADO 6,5 IOL	UNID	1

INSTITUTO ACQUA

CABO GUIA BROCA PEQ. FRAG. DUPLO	UNID	1
CABO PARA GUIA DE BROCA 4,5MM DUP	UNID	1
PINCA ESPANHOLA 220MM	UNID	1
PINCA ESPANHOLA 150MM	UNID	1
PINCA P/PAR. 4,5MM	UNID	2
PINCA P/PAR. 3,5MM	UNID	2
PINCA DE REDUCAO COM PONTA 130MM	UNID	1
PINCA AUTO-CENTRANTE 260MM	UNID	1
PINCA AUTO-CENTRANTE 150MM	UNID	1
RETORCEDOR DE PLACAS 225MM	UNID	1
RETORCEDOR DE PLACAS 110MM	UNID	2
ESCARIADOR 6,5 IOL	UNID	1
ESCARIADOR 6,0MM	UNID	1
MEDIDOR DE PARAFUSO	UNID	1
MEDIDOR PROFUND. 2,7/4,0X60MM	UNID	1
MEDIDOR P/ FIO CALIBRADO	UNID	1
MEDIDOR CANULADO 3.5MM	UNID	1
FRESA 4,5MM	UNID	1
FRESA CORTICAL 4,5MM	UNID	1
FRESA CORTICAL 3,5MM	UNID	1
FRESA ESPONJOSO 6,5MM	UNID	1
FRESA MACHO 4,0MM	UNID	1
FRESA CANUL. ENG. RAP. 3,5MM	UNID	1
FRESA CANUL. 3,5X1,4X160MM	UNID	1
PROTETOR DE MACHO	UNID	1
BROCA 2,5MM	UNID	2
BROCA 1.0X70MM	UNID	2
BROCA 3,5X150MM IOL	UNID	1
BROCA 3,2X150MM	UNID	2
BROCA 4,5X150MM	UNID	2
BROCA DIAM. 2,0X150MM	UNID	2
BROCA DIAM. 2,5X150MM	UNID	3
BROCA DIAM. 3,5X150MM	UNID	2
BROCA CANUL. ENG. RAP. 2,7X1,4MM	UNID	1
BROCA CANUL. ENG. RAP. 3,5X1,4MM	UNID	1
ALINHADOR DE PERFUSAO 3,5/2,5	UNID	1
MACHO P/ CORT. 3,5 PASSO 1,25MM	UNID	1
MACHO ESPONJOSO 6,5 IOL	UNID	1
FIO GUIA CALIBRADO C/ ROSCA 2,0X230	UNID	7
FIO GUIA CALIBRADO C/ ROSCA 1,0X150	UNID	5

Descrição

INSTITUTO ACQUA

Caixa de grandes fragmentos
Caixa de pequenos fragmentos
Parafuso canulado 3,5
Parafuso canulado 4,5
Parafuso canulado 6,5
Haste Tibial
Haste Femoral
Haste Gama Neil - Curta
DHS
DCS
Placa bloqueada 1/3 de cano em aço 3,5 com parafuso
Placa bloqueada DCP em aço 3,5 com parafuso
Placa bloqueada de reconstrução em aço 3,5 com parafuso
Placa bloqueada em T A.R em aço 3,5 com parafuso
Placa bloqueada em T Obliqua em aço 3,5 com parafuso
Placa bloqueada DCP em aço 4,5 Larga com parafuso
Placa bloqueada DCP em aço 4,5 Estreita com parafuso
Placa em T 4,5 em aço com parafuso
Placa em L 4,5 em aço Esquerda/Direita
Placa DCS 95º em aço 4,5 com parafuso
Placa DHS 135º em aço 4,5 com parafuso
Placa lâmina em aço com parafuso
Placa Mini Micro 1,5/2.0 e 2.7 em aço
Parafuso Mini Micro 1,5/2.0 e 2.7 em aço
Placa Shermann em aço com parafuso
Haste flexível em Titaneo todos tamanhos
Placa Bloqueada em T de Titaneo 3,5 com parafuso
Fixador Verona Fix para alongamento osseo

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1 Executar os serviços discriminados neste TERMO DE REFERÊNCIA.
- 6.2 Não vincular o pagamento dos salários e demais vantagens de seus empregados ao pagamento das faturas emitidas contra o **CONTRATANTE**.
- 6.3 Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, em observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

INSTITUTO ACQUA

6.4 Durante a execução do contrato a CONTRATADA obriga-se a adotar todas as preocupações e cuidados tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários, seus prepostos e a terceiros, pelos quais será integralmente responsável.

6.5 Zelar pelas boas práticas sanitárias e demais normas instituídas por órgãos regulatórios.

6.6 O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) deverá obrigatoriamente ser recolhido no Município de Vila Velha/ES, local da prestação dos serviços objeto deste contrato.

6.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares da Unidade Hospitalar, conduzindo os trabalhos em harmonia com as atividades do CONTRATANTE, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços.

6.8 A inadimplência da CONTRATADA quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere responsabilidade ao CONTRATANTE.

6.9 Comprovar ao CONTRATANTE o cumprimento de todas as obrigações descritas no termo de referência, através de cópias das guias de recolhimento que serão entregues junto com a nota fiscal/fatura.

6.10 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do presente termo de referência.

6.11 Caso a CONTRATADA julgue necessário fazer alterações ou complementações nas rotinas de execução de serviços, deverá submeter o assunto ao CONTRATANTE.

6.12 Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços contratados.

6.13 Atender a qualquer solicitação de fiscalização interna e/ou externa, tais como: Fiscais do Trabalho, Fisco Municipal, Estadual e Federal; TCE, TCU e demais órgãos de fiscalização e apresentar, sempre que solicitado, a documentação relativa à regularidade fiscal da Empresa, correspondente as Certidões de Regularidade Fiscal Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista,

INSTITUTO ACQUA

FGTS e demais documentos de habilitação e qualificação exigidas na Lei e no curso do procedimento de contratação.

6.14 Executar os serviços através de funcionários devidamente qualificados.

6.15 Prestar os serviços constantes do objeto do presente termo de referência, sempre em observância das disposições da legislação vigente.

6.16 A CONTRATADA será obrigada a manter durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Termo de Referência, sem prejuízo das demais obrigações previstas.

6.17 Propiciar ao CONTRATANTE todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços.

6.18 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para maiores de catorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6.19 A CONTRATADA deverá manter preposto aprovado pela CONTRANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o nome completo, nº do CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.

6.19.1. O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas às notas fiscais, bem como dos serviços prestados.

6.20 Prestar os serviços com pessoal próprio, devidamente treinado e qualificado para ao desempenho das funções, uniformizados e portando crachá de identificação com fotografia recente, em quantidade necessária a atender o Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves (HIMABA), de acordo com a norma vigente e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, quando for o caso.

6.21 A CONTRADA é obrigada a respeitar as normas e procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, Governo do Espírito Santo e da Secretaria de Estado de Saúde relativos ao Sistema Único de Saúde – SUS.

INSTITUTO ACQUA

6.22 A CONTRADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do termo de referência em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou ao INSTITUTO ACQUA, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

6.23 A CONTRATADA é obrigada a respeitar a legislação tributária federal (LC nº 116/2003) bem como os Códigos Tributários Municipais de cada localidade que prestar serviço para o Instituto, recolhendo os impostos devidos.

6.24 É de inteira responsabilidade da empresa contratada a efetivação do contrato de trabalho, recolhimento de impostos e demais responsabilidades trabalhistas.

6.25 A Contratada que porventura não estiver estabelecida no Estado do Espírito Santo é obrigada a abrir filial em até 90 (noventa) dias da assinatura do Contrato.

7 DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

7.2 Não obstante a CONTRATADA seja única e exclusivamente responsável pela execução de todos os serviços, o CONTRATANTE reserva-se no direito de, não restringindo a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para tanto:

- a) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.
(SE FOR O CASO)

7.3 O CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues, bem como os materiais utilizados, se em desacordo com este Termo de referência.

INSTITUTO ACQUA

7.4 A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

7.5 Quaisquer exigências da fiscalização do contrato inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA.

7.6 Em caso de não conformidade do serviço prestado com as exigências administrativas, a CONTRATADA será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências.

8. O PREÇO DE REFERÊNCIA

8.1 O **PREÇO DE REFERÊNCIA** para **CONSIGNAÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESE E PRÓTESE PARA PEQUENAS E GRANDES CIURGIAS ORTOPÉDICAS** estabelecidos, a saber:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNID	TOTAL
PLACA 1/2 CANO 3F	UNID	2	R\$ 148,40	R\$ 296,80
PLACA 1/2 CANO 4F	UNID	2	R\$ 148,40	R\$ 296,80
PLACA 1/2 CANO 5F	UNID	2	R\$ 148,40	R\$ 296,80
PLACA 1/2 CANO 6F	UNID	2	R\$ 148,40	R\$ 296,80
PLACA 1/2 CANO 7F	UNID	2	R\$ 148,40	R\$ 296,80
PLACA 1/2 CANO 8F	UNID	2	R\$ 148,40	R\$ 296,80
ARRUELA 13MM	UNID	5	R\$ 8,05	R\$ 40,25
ARRUELA 7,0MM P/ CAN. 3,5	UNID	5	R\$ 8,05	R\$ 40,25
ARRUELA 7.0MM P/ PAR. DE 2.7MM	UNID	5	R\$ 8,05	R\$ 40,25
PLACA 1/3 DE TUBO 04 FUROS	UNID	2	R\$ 148,40	R\$ 296,80
PLACA 1/3 DE TUBO 05 FUROS	UNID	2	R\$ 148,40	R\$ 296,80
PLACA 1/3 DE TUBO 08 FUROS	UNID	2	R\$ 148,40	R\$ 296,80
PLACA 1/3 DE TUBO 09 FUROS	UNID	2	R\$ 148,40	R\$ 296,80
PLACA 1/3 DE TUBO 10 FUROS	UNID	2	R\$ 148,00	R\$ 296,00
PLACA 1/3 TUBULAR PEQ. 06 FUROS	UNID	2	R\$ 148,00	R\$ 296,00
PLACA 1/3 TUBULAR PEQ. 07 FUROS	UNID	2	R\$ 148,40	R\$ 296,80
PARAFUSO CORDICAL 3,5X20MM P.I. 25MM	UNID	5	R\$ 15,34	R\$ 76,70
PARAFUSO CORDICAL 3,5X16MM P.I. 25MM	UNID	5	R\$ 15,34	R\$ 76,70
PARAFUSO CORDICAL 3,5X18MM P.I. 25MM	UNID	5	R\$ 15,34	R\$ 76,70
PARAFUSO CORDICAL 3,5X24MM	UNID	10	R\$ 15,34	R\$ 153,40
PARAFUSO CORDICAL 3,5X26MM	UNID	10	R\$ 15,34	R\$ 153,40
PARAFUSO CORDICAL 3,5X28MM	UNID	10	R\$ 15,34	R\$ 153,40

INSTITUTO ACQUA

PARAFUSO CORDICAL 3,5X30MM	UNID	10	R\$ 15,34	R\$ 153,40
PARAFUSO CORDICAL 3,5X32MM	UNID	10	R\$ 15,34	R\$ 153,40
PARAFUSO CORDICAL 3,5X34MM	UNID	10	R\$ 15,34	R\$ 153,40
PARAFUSO CORDICAL 3,5X36MM	UNID	10	R\$ 15,34	R\$ 153,40
PARAFUSO CORDICAL 3,5X38MM	UNID	10	R\$ 15,34	R\$ 153,40
PARAFUSO CORDICAL 3,5X40MM	UNID	10	R\$ 15,34	R\$ 153,40
PARAFUSO CORDICAL 3,5X42MM	UNID	10	R\$ 15,34	R\$ 153,40
PARAFUSO CORDICAL 3,5X44MM	UNID	10	R\$ 15,34	R\$ 153,40
PARAFUSO CORDICAL 3,5X46MM	UNID	10	R\$ 15,34	R\$ 153,40
PARAFUSO CORDICAL 3,5X48MM	UNID	10	R\$ 15,34	R\$ 153,40
PARAFUSO CORDICAL 3,5X50MM	UNID	10	R\$ 15,34	R\$ 153,40
PARAFUSO CORDICAL 4,5X14MM	UNID	5	R\$ 18,06	R\$ 90,30
PARAFUSO CORDICAL 4,5X16MM	UNID	5	R\$ 18,06	R\$ 90,30
PARAFUSO CORDICAL 4,5X18MM	UNID	5	R\$ 18,06	R\$ 90,30
PARAFUSO CORDICAL 4,5X20MM	UNID	5	R\$ 18,05	R\$ 90,25
PARAFUSO CORDICAL 4,5X24MM	UNID	5	R\$ 18,06	R\$ 90,30
PARAFUSO CORDICAL 4,5X26MM	UNID	5	R\$ 18,06	R\$ 90,30
PARAFUSO CORDICAL 4,5X28MM	UNID	5	R\$ 18,06	R\$ 90,30
PARAFUSO CORDICAL 4,5X32MM	UNID	5	R\$ 18,06	R\$ 90,30
PARAFUSO CORDICAL 4,5X34MM	UNID	5	R\$ 18,34	R\$ 91,70
PARAFUSO CORDICAL 4,5X36MM	UNID	5	R\$ 18,34	R\$ 91,70
PARAFUSO CORDICAL 4,5X38MM	UNID	5	R\$ 18,34	R\$ 91,70
PARAFUSO CORDICAL 4,5X42MM	UNID	5	R\$ 18,34	R\$ 91,70
PARAFUSO CORDICAL 4,5X44MM	UNID	5	R\$ 18,34	R\$ 91,70
PARAFUSO CORDICAL 4,5X46MM	UNID	5	R\$ 18,34	R\$ 91,70
PARAFUSO CORDICAL 4,5X48MM	UNID	5	R\$ 18,34	R\$ 91,70
PARAFUSO CORDICAL 4,5X50MM	UNID	5	R\$ 18,34	R\$ 91,70
PARAFUSO CORDICAL 4,5X52MM	UNID	5	R\$ 18,34	R\$ 91,70
PARAFUSO CORDICAL 4,5X54MM	UNID	5	R\$ 18,34	R\$ 91,70
PARAFUSO CORDICAL 4,5X56MM	UNID	5	R\$ 18,34	R\$ 91,70
PARAFUSO CORDICAL 4,5X58MM	UNID	5	R\$ 18,34	R\$ 91,70
PARAFUSO CORDICAL 4,5X60MM	UNID	5	R\$ 18,34	R\$ 91,70
PARAFUSO CORDICAL 4,5X64MM	UNID	5	R\$ 18,34	R\$ 91,70
PARAFUSO CORDICAL 4,5X72MM	UNID	5	R\$ 18,34	R\$ 91,70
PARAFUSO CORDICAL 4,5X68MM	UNID	5	R\$ 18,03	R\$ 90,17
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X12 R13	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X14 R14	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X22 R16	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X24 R16	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X26 R16	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X28 R16	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X30 R16	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13

INSTITUTO ACQUA

PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X40 R16	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X45 R16 ROSCA CURTA	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 4,0X50 R16	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X100 R16	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X100 R32	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X105 R16	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X105 R32	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X110 R16	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X110 R32	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X25 R16	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X30 R16	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X35 R16	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X35 R32	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X40 R16	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X40 R32	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X45 R16	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X45 R32	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X50 R16	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X50 R32	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X55 R16	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X55 R32	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X60 R16	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X60 R32	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X65 R16	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X65 R32	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X70 R16	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X70 R32	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X75 R16	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X75 R32	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X80 R16	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X80 R32	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X85 R16	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X85 R32	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X90 R16	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X90 R32	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X95 R16	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PARAFUSO ESPONJOSO 6,5X95 R32	UNID	3	R\$ 27,71	R\$ 83,13
PLACA ESTREITA 04 FUIROS	UNID	3	R\$ 235,88	R\$ 707,64
PLACA ESTREITA 05 FUIROS	UNID	3	R\$ 235,88	R\$ 707,64
PLACA ESTREITA 06 FUIROS	UNID	3	R\$ 235,88	R\$ 707,64
PLACA ESTREITA 07 FUIROS	UNID	3	R\$ 235,88	R\$ 707,64
PLACA ESTREITA 08 FUIROS	UNID	3	R\$ 235,88	R\$ 707,64

INSTITUTO ACQUA

PLACA ESTREITA 10 FUROS	UNID	3	R\$ 235,88	R\$ 707,64
PLACA ESTREITA 14 FUROS	UNID	3	R\$ 235,88	R\$ 707,64
PLACA LARGA 06 FUROS	UNID	3	R\$ 296,13	R\$ 888,39
PLACA LARGA 07 FUROS	UNID	3	R\$ 296,13	R\$ 888,39
PLACA LARGA 08 FUROS	UNID	3	R\$ 296,13	R\$ 888,39
PLACA LARGA 09 FUROS	UNID	3	R\$ 296,13	R\$ 888,39
PLACA LARGA 10 FUROS	UNID	3	R\$ 296,13	R\$ 888,39
PLACA LARGA 12 FUROS	UNID	3	R\$ 296,13	R\$ 888,39
PLACA LARGA 14 FUROS	UNID	3	R\$ 296,13	R\$ 888,39
PLACA LARGA 16 FUROS	UNID	3	R\$ 296,13	R\$ 888,39
PARAFUSO MALEOLAR 4,5 25MM	UNID	2	R\$ 21,89	R\$ 43,78
PARAFUSO MALEOLAR 4,5 30MM	UNID	2	R\$ 21,89	R\$ 43,78
PARAFUSO MALEOLAR 4,5 35MM	UNID	2	R\$ 21,89	R\$ 43,78
PARAFUSO MALEOLAR 4,5 40MM	UNID	2	R\$ 21,89	R\$ 43,78
PARAFUSO MALEOLAR 4,5 45MM	UNID	2	R\$ 21,89	R\$ 43,78
PARAFUSO MALEOLAR 4,5 50MM	UNID	2	R\$ 21,89	R\$ 43,78
PARAFUSO MALEOLAR 4,5 55MM	UNID	2	R\$ 21,89	R\$ 43,78
PARAFUSO MALEOLAR 4,5 60MM	UNID	2	R\$ 21,89	R\$ 43,78
PARAFUSO MALEOLAR 4,5 65MM	UNID	2	R\$ 21,89	R\$ 43,78
PLACA MALEAVEL 05 F.	UNID	1	R\$ 183,81	R\$ 183,81
PLACA MALEAVEL 07 F.	UNID	1	R\$ 183,81	R\$ 183,81
PLACA MALEAVEL 08 F.	UNID	1	R\$ 183,81	R\$ 183,81
PLACA A/C PEQ. FRAG. 04 FUROS	UNID	2	R\$ 183,81	R\$ 367,62
PLACA A/C PEQ. FRAG. 05 FUROS	UNID	2	R\$ 183,81	R\$ 367,62
PLACA A/C PEQ. FRAG. 08 FUROS	UNID	2	R\$ 183,81	R\$ 367,62
PLACA A/C PEQ. FRAG. 09 FUROS	UNID	2	R\$ 183,81	R\$ 367,62
PLACA A/C PEQ. FRAG. 10 FUROS	UNID	2	R\$ 183,81	R\$ 367,62
PLACA A/C PEQ. FRAG. 12 FUROS	UNID	2	R\$ 183,81	R\$ 367,62
PLACA T 3,5 ANG. RETO 4X5F	UNID	1	R\$ 275,48	R\$ 275,48
PLACA T 3,5 ANG. RETO 4X6F	UNID	1	R\$ 275,48	R\$ 275,48
PARAFUSO CANULADO 7,0MM R16 80MM	UNID	5	R\$ 90,29	R\$ 451,45
PARAFUSO CANULADO 7,0X100 ROS 16	UNID	5	R\$ 90,29	R\$ 451,45
PARAFUSO CANULADO 7,0X100 ROS 32	UNID	5	R\$ 90,29	R\$ 451,45
PARAFUSO CANULADO 7,0X105 ROS 16	UNID	5	R\$ 90,29	R\$ 451,45
PARAFUSO CANULADO 7,0X105 ROS 32	UNID	5	R\$ 90,29	R\$ 451,45
PARAFUSO CANULADO 7,0X110 ROS 16	UNID	5	R\$ 90,29	R\$ 451,45
PARAFUSO CANULADO 7,0X110 ROS 32	UNID	5	R\$ 90,29	R\$ 451,45
PARAFUSO CANULADO 7,0X115 ROS 16	UNID	5	R\$ 90,29	R\$ 451,45
PARAFUSO CANULADO 7,0X115 ROS 32	UNID	5	R\$ 90,29	R\$ 451,45
PARAFUSO CANULADO 7,0X120 ROS 16	UNID	5	R\$ 90,29	R\$ 451,45
PARAFUSO CANULADO 7,0X120 ROS 32	UNID	5	R\$ 90,29	R\$ 451,45
PARAFUSO CANULADO 7,0X35 ROS 16	UNID	5	R\$ 90,29	R\$ 451,45

INSTITUTO ACQUA

PARAFUSO CANULADO 7,0X40 ROS16	UNID	5	R\$ 90,29	R\$ 451,45
PARAFUSO CANULADO 7,0X40 ROS 32	UNID	5	R\$ 90,29	R\$ 451,45
PARAFUSO CANULADO 7,0X45 ROS16	UNID	5	R\$ 90,29	R\$ 451,45
PARAFUSO CANULADO 7,0X45 ROS 32	UNID	5	R\$ 90,29	R\$ 451,45
PARAFUSO CANULADO 7,0X50 ROS 16	UNID	5	R\$ 90,29	R\$ 451,45
PARAFUSO CANULADO 7,0X50 ROS 32	UNID	5	R\$ 90,29	R\$ 451,45
PARAFUSO CANULADO 7,0X55 ROS 16	UNID	5	R\$ 90,29	R\$ 451,45
PARAFUSO CANULADO 7,0X60 ROS 16	UNID	5	R\$ 90,29	R\$ 451,45
PARAFUSO CANULADO 7,0X60 ROS 32	UNID	5	R\$ 90,29	R\$ 451,45
PARAFUSO CANULADO 7,0X65 ROS 16	UNID	5	R\$ 90,29	R\$ 451,45
PARAFUSO CANULADO 7,0X65 ROS 32	UNID	5	R\$ 90,29	R\$ 451,45
PARAFUSO CANULADO 7,0X70 ROS 16	UNID	5	R\$ 90,29	R\$ 451,45
PARAFUSO CANULADO 7,0X85 ROS 32	UNID	5	R\$ 90,29	R\$ 451,45
PARAFUSO CANULADO 7,0X90 ROS 32	UNID	5	R\$ 90,29	R\$ 451,45
PARAFUSO CANULADO 7,0X95 ROS 16	UNID	5	R\$ 90,29	R\$ 451,45
PARAFUSO CANULADO 7,0X95 ROS 32	UNID	5	R\$ 90,29	R\$ 451,45
PARAFUSO CANULADO RC 3.5X10MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
PARAFUSO CANULADO RC 3.5X12MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
PARAFUSO CANULADO RC 3.5X14MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
PARAFUSO CANULADO RC 3.5X16MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
PARAFUSO CANULADO RC 3.5X18MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
PARAFUSO CANULADO RC 3.5X20MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
PARAFUSO CANULADO RC 3.5X22MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
PARAFUSO CANULADO RC 3.5X28MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
PARAFUSO CANULADO RC 3.5X30MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
PARAFUSO CANULADO RC 3.5X32MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
PARAFUSO CANULADO RC 3.5X34MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
PARAFUSO CANULADO RC 3.5X38MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
PARAFUSO CANULADO RC 3.5X42MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
PARAFUSO CANULADO RC 3.5X44MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
PARAFUSO CANULADO RC 3.5X48MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X10MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X12MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X14MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X16MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X18MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X20MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X22MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X24MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X26MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X28MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X30MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04

INSTITUTO ACQUA

PARAFUSO CANULADO RT 3.5X32MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X34MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X36MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X38MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X42MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X44MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X46MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
PARAFUSO CANULADO RT 3.5X48MM	UNID	2	R\$ 116,02	R\$ 232,04
HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE TIBIA	UNID	1	R\$ 1.096,39	R\$ 1.096,39
HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE FEMUR	UNID	1	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
DHS	UNID	1	R\$ 764,34	R\$ 764,34
DCS	UNID	1	R\$ 686,87	R\$ 686,87
GAMA NEIL CURTO	UNID	1	R\$ 936,58	R\$ 936,58
FIXADOR EXTERNO CIRCULAR /SEMI-CIRCULAR - ILIZAROV	UNID	1	R\$ 1.163,90	R\$ 1.163,90
DESCRICÃO	UNID	QUANT	VALOR UNID	TOTAL
AFASTADOR DE HOHMANN 180MM	UNID	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
AFASTADOR DE HOHMANN 140MM	UNID	2	R\$ 168,00	R\$ 336,00
CHAVE HEXAG. P/ PARAFUSO 3,5MM C/ PINCA	UNID	1	R\$ 242,00	R\$ 242,00
CHAVE HEXAG. P/ PARAFUSO 4,5MM	UNID	1	R\$ 269,00	R\$ 269,00
CHAVE HEXAG. CANUL. P/ PARAF. 3.5MM	UNID	1	R\$ 197,00	R\$ 197,00
CHAVE EM T ENG. RAPIDO PINO	UNID	1	R\$ 406,00	R\$ 406,00
CHAVE HEXAGONAL 6,5 IOL	UNID	1	R\$ 217,00	R\$ 217,00
CHAVE EME T	UNID	1	R\$ 406,00	R\$ 406,00
GUIA DO FIO 1,2MM	UNID	1	R\$ 151,00	R\$ 151,00
GUIA DE BROCA DCP STANDARD	UNID	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
GUIA DE BROCA DCP EXCENTRICO	UNID	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
GUIA DE BROCA DCP NEUTRO	UNID	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
GUIA DE BROCA 3.5X2.7MM	UNID	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
GUIA MULTIPLO N 2 IOL	UNID	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
GUIA DE BROCA 2,5/3,5	UNID	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
GUIA BROCA PEQ. FRAG. EXCE. 2,5MM	UNID	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
GUIA BROCA PEQ. FRAG. NEUT. 2,5MM	UNID	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
GUIA BROCA PEQ. FRAG. CONC. 2,5MM	UNID	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
GUIA BROCA 4,5MM	UNID	1	R\$ 162,00	R\$ 162,00
GUIA DE PERFURACAO	UNID	1	R\$ 288,00	R\$ 288,00
GUIA P/ FIO CALIBRADO 6,5 IOL	UNID	1	R\$ 288,00	R\$ 288,00
CABO GUIA BROCA PEQ. FRAG. DUPLO	UNID	1	R\$ 288,00	R\$ 288,00
CABO PARA GUIA DE BROCA 4,5MM DUP	UNID	1	R\$ 288,00	R\$ 288,00
PINCA ESPANHOLA 220MM	UNID	1	R\$ 718,00	R\$ 718,00
PINCA ESPANHOLA 150MM	UNID	1	R\$ 625,00	R\$ 625,00
PINCA P/PAR. 4,5MM	UNID	2	R\$ 625,00	R\$ 1.250,00
PINCA P/PAR. 3,5MM	UNID	2	R\$ 625,00	R\$ 1.250,00

INSTITUTO ACQUA

PINCA DE REDUCAO COM PONTA 130MM	UNID	1	R\$ 625,00	R\$ 625,00
PINCA AUTO-CENTRANTE 260MM	UNID	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
PINCA AUTO-CENTRANTE 150MM	UNID	1	R\$ 718,00	R\$ 718,00
RETORCEDOR DE PLACAS 225MM	UNID	1	R\$ 141,00	R\$ 141,00
RETORCEDOR DE PLACAS 110MM	UNID	2	R\$ 141,00	R\$ 282,00
ESCARIADOR 6,5 IOL	UNID	1	R\$ 136,00	R\$ 136,00
ESCARIADOR 6,0MM	UNID	1	R\$ 136,00	R\$ 136,00
MEDIDOR DE PARAFUSO	UNID	1	R\$ 317,00	R\$ 317,00
MEDIDOR PROFUND. 2,7/4,0X60MM	UNID	1	R\$ 317,00	R\$ 317,00
MEDIDOR P/ FIO CALIBRADO	UNID	1	R\$ 69,00	R\$ 69,00
MEDIDOR CANULADO 3.5MM	UNID	1	R\$ 156,00	R\$ 156,00
FRESA 4,5MM	UNID	1	R\$ 92,00	R\$ 92,00
FRESA CORTICAL 4,5MM	UNID	1	R\$ 92,00	R\$ 92,00
FRESA CORTICAL 3,5MM	UNID	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00
FRESA ESPONJOSO 6,5MM	UNID	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
FRESA MACHO 4,0MM	UNID	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
FRESA CANUL. ENG. RAP. 3,5MM	UNID	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00
FRESA CANUL. 3,5X1,4X160MM	UNID	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00
PROTETOR DE MACHO	UNID	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
BROCA 2,5MM	UNID	2	R\$ 116,00	R\$ 232,00
BROCA 1.0X70MM	UNID	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
BROCA 3,5X150MM IOL	UNID	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
BROCA 3,2X150MM	UNID	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
BROCA 4,5X150MM	UNID	2	R\$ 108,00	R\$ 216,00
BROCA DIAM. 2,0X150MM	UNID	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
BROCA DIAM. 2,5X150MM	UNID	3	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00
BROCA DIAM. 3,5X150MM	UNID	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
BROCA CANUL. ENG. RAP. 2,7X1,4MM	UNID	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
BROCA CANUL. ENG. RAP. 3,5X1,4MM	UNID	1	R\$ 172,00	R\$ 172,00
ALINHADOR DE PERFUSAO 3,5/2,5	UNID	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
MACHO P/ CORT. 3,5 PASSO 1,25MM	UNID	1	R\$ 169,00	R\$ 169,00
MACHO ESPONJOSO 6,5 IOL	UNID	1	R\$ 194,00	R\$ 194,00
FIO GUIA CALIBRADO C/ ROSCA 2,0X230	UNID	7	R\$ 184,00	R\$ 1.288,00
FIO GUIA CALIBRADO C/ ROSCA 1,0X150	UNID	5	R\$ 184,00	R\$ 920,00

Descrição	Valor
Caixa de grandes fragmentos	Verificar na tabela sus o modelo da placa solicitada
Caixa de pequenos fragmentos	Verificar na tabela sus o modelo da placa solicitada
Parafuso canulado 3,5	R\$ 116,02
Parafuso canulado 4,5	R\$ 102,92

INSTITUTO ACQUA

Parafuso canulado 6,5	R\$ 90,29
Haste Tibial	R\$ 1.120,00
Haste Femoral	R\$ 1.096,00
Haste Gama Neil - Curta	R\$ 936,58
DHS	R\$ 764,34
DCS	R\$ 686,87

Descrição	Valor
Placa bloqueada 1/3 de cano em aço 3,5 com parafuso	R\$ 1.320,00
Placa bloqueada DCP em aço 3,5 com parafuso	R\$ 1.320,00
Placa bloqueada de reconstrução em aço 3,5 com parafuso	R\$ 1.480,00
Placa bloqueada em T A.R em aço 3,5 com parafuso	R\$ 1.390,00
Placa bloqueada em T Obliqua em aço 3,5 com parafuso	R\$ 1.390,00
Placa bloqueada DCP em aço 4,5 Larga com parafuso	R\$ 1.950,00
Placa bloqueada DCP em aço 4,5 Estreita com parafuso	R\$ 1.950,00
Placa em T 4,5 em aço com parafuso	R\$ 1.480,00
Placa em L 4,5 em aço Esquerda/Direita	R\$ 1.480,00
Placa DCS 95º em aço 4,5 com parafuso	R\$ 2.180,00
Placa DHS 135º em aço 4,5 com parafuso	R\$ 2.180,00
Placa lamina em aço com parafuso	R\$ 1.860,00
Placa Mini Micro 1,5/2.0 e 2.7 em aço	R\$ 380,00
Parafuso Mini Micro 1,5/2.0 e 2.7 em aço	R\$ 60,00
Placa Shermann em aço com parafuso	R\$ 1.150,00
Haste flexível em Titaneo todos tamanhos	R\$ 990,00
Placa Bloqueada em T de Titaneo 3,5 com parafuso	R\$ 3.780,00
Fixador Verona Fix para alongamento osseo	R\$ 20.080,00

A proposta deverá ser apresentada por valor unitário para cada item descrito no quadro acima, levando em consideração as especificações constantes e o valor de referência para cada item.

9 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento à CONTRATADA, será efetuado até o dia 30 (trinta) do mês seguinte da prestação dos serviços, mediante a apresentação da NOTA FISCAL, devidamente atestada pelos empregados responsáveis pela fiscalização e verificação do cumprimento do objeto do contrato (contendo: competência / descrição com mês de execução / valor), juntamente com:

INSTITUTO ACQUA

- a) Das certidões de regularidade com o Fisco Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social (CND) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- b) Relatório detalhado de execução de serviço, com os dados do nome do paciente tipo de material utilizado, constando toda a informação e comprovação da utilização do material em consignação.

9.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ: 03.254.082/0019-18, na qual deve constar expressamente a vinculação do presente contrato ao CONTRATO DE GESTÃO nº 001/2021, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Espírito Santo.

9.3 O pagamento da Nota Fiscal/Fatura à CONTRATADA fica condicionado a entrega dos itens constantes na cláusula 9.1 deste termo de referência (subitens A e B).

9.4 No ato de apresentação da Nota Fiscal para pagamento dos serviços, não havendo comprovação de recolhimento dos tributos, o CONTRATANTE irá proceder com a retenção e recolhimento dos impostos, e abatimento do valor devido.

9.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser atestada pelo CONTRATANTE e, no caso de ocorrer a não aceitação dos serviços faturados, o fato será, de imediato, comunicado à CONTRATADA, para retificação das causas de seu indeferimento.

10. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

10.1 O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, no limite da vigência do Contrato de Gestão.

10.2 O contrato decorrente do presente termo de referência é vinculado diretamente à vigência do Contrato de Gestão nº 001/2021 firmado entre o INSTITUTO ACQUA – AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL e GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do espírito Santo.

INSTITUTO ACQUA

10.3 A vinculação aqui referida impõe a extinção simultânea do contrato que decorrer do presente Termo de Referência, pela não renovação/prorrogação ou pela rescisão, independente do motivo, do Contrato de Gestão.

11. DAS PENALIDADES

11.1 Caso a CONTRATADA não inicie a execução dos serviços a partir do prazo estipulado na ORDEM DE SERVIÇO e nas condições avençadas, ficará sujeita à multa de mora de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso injustificado, limitada sua aplicação até o máximo de 3 (três) dias.

11.2 Após o 3º (terceiro) dia os serviços poderão, a critério da Administração, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução total do contrato, com as consequências previstas em lei, no ato convocatório e no instrumento contratual.

11.3 A CONTRATADA, durante a execução do contrato, ficará sujeita a penalidades, contudo, as penalidades de advertência e multa serão variáveis de acordo com a gravidade dos casos a seguir:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	Advertência
2	1% sobre o valor mensal do contrato
3	5% sobre o valor mensal do contrato
4	10% sobre o valor mensal do contrato

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Deixar de substituir empregado que se conduza de modo inconveniente.	1
2	Deixar de fornecer EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus empregados.	2
3	Deixar de cumprir determinação formal ou instrução do fiscal.	2
4	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, conforme Termo de Referência.	3
5	Zelar pelas instalações utilizadas nas Unidades de Saúde.	3
6	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência.	3

INSTITUTO ACQUA

7	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência e seus Anexos, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador.	4
8	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.	4
9	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	4

11.4 A multa aplicada sempre será precedida de notificação à CONTRATADA para apresentar suas justificativas, e será descontada/glosada do valor do pagamento.

11.5 A multa a que alude este artigo não impede que a CONTRATANTE rescinda o contrato e aplique as outras sanções previstas em contrato.

12. DA PROPOSTA

12.1 A proposta deverá ser apresentada conforme ANEXO II de maneira:

- a) Não conter rasuras ou emendas;
- b) Estar assinada, carimbada e rubricada em todas as suas vias pelo representante legal, com indicação do cargo por ele exercido na empresa;
- c) Conter com clareza e sem omissões as especificações do serviço ofertado, mencionando a descrição, quantidade, valor por item, de forma a obedecer à discriminação do objeto;
- d) Os valores deverão ser apresentados em Reais;
- e) A proposta deverá ser emitida com validade de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura das propostas;
- f) A apresentação da proposta implica a declaração de conhecimento e aceitação de todas as condições do presente termo de referência;
- g) O CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA SERÁ O DE MENOR VALOR POR ITEM;

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as anotações, análises, compilações, produtos e subprodutos, estudos e demais documentos elaborados pela CONTRATADA com relação ao Projeto ou serviço contratado serão também considerados “Informações Confidenciais”, e será de propriedade do CONTRATANTE, não cabendo à outra parte nenhum direito sobre eles, salvo acordo entre elas, expresso e por escrito.

INSTITUTO ACQUA

13.2 No caso de não interesse de renovação do contrato por parte da CONTRATADA, ela deverá comunicar à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ou manter o serviço contratado em funcionamento por igual período, após o vencimento dele, a fim de que não haja interrupção dos serviços em andamento e prejuízos à população. Se neste prazo a CONTRATADA negligenciar a prestação dos serviços ora contratados serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.